



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE TRABALHO CONFERIDO PELA PORTARIA N.º 05/2018, QUE REINSTATOU O PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 02/2014, INSTALADA PELA PORTARIA N.º 30/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05, de 04 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos inerentes à Tomada de Contas Especial n.º 02/2014, conforme Ofício/CTCE/N.º 002/2018 de lavra do Presidente da respectiva Comissão de apuração, protocolizado sob n.º 002715/2018 – PMRNS; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação para conclusão dos trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos para a complementação da Tomada de Contas Especial n.º 02/2014 conferido pelo art. 3º da Portaria n.º 05, de 04 de Maio de 2018, por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias de Junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL